



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.283, de 17 de outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 c/c o parágrafo 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 e tendo em vista a delegação de competência de que trata o inciso V do art. 11 da Instrução SUSEP nº 28, de 12 de junho de 2001 e do que consta do Processo SUSEP nº 15414.100861/2004-34.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **PERCIVAL MIRANDA LEITE**, matrícula SIAPE 1.349.885 para substituir o Diretor-Fiscal da **VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A** – CNPJ nº 02.359.130/0001-40, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente